



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 17 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição N° 620

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 119/2020)	2
PORTARIA (N° 120/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 119/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE AGOSTO 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica
Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir de 15
de agosto de 2020, ao servidor público municipal Audemario Carneiro Rios, conforme o quanto
previsto na o quanto previsto n. 6.745/1985.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em
17 de agosto de 2020.

Antônio Joãoilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

1

PORTARIA (N° 120/2020)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

PORTARIA N° 120, DE 17 DE AGOSTO 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica
Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir de 04
de junho de 2020, ao servidor público municipal Valmirete Carneiro Rios, conforme o quanto
previsto na o quanto previsto n. 6.745/1985.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em
17 de agosto de 2020.

Antônio Joílson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ N°. 13.232.913/0001-85

1